



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA / CASA CIVIL
ARQUIVO NACIONAL

CASA CIVIL
ARQUIVO NACIONAL
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS

Portaria nº 59, de 16 de novembro de 2001.

O Presidente do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 1173, de 29 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º - Reformular, *ad referendum* do Plenário do CONARQ, a Câmara Técnica de Conservação de Documentos, criada em reunião ordinária do Conselho, de 15 de dezembro de 1994, com o objetivo de atender a demandas de normatização e criação de instrumentos metodológicos, técnicos e normativos visando à questão de preservação dos suportes físicos dos acervos documentais dos arquivos públicos e privados.

Parágrafo único - Designar Ingrid Beck para presidir a Câmara Técnica que será integrada pelos seguintes especialistas: Joaquim Marçal de Andrade, da Fundação Biblioteca Nacional; Cláudia Rodrigues de Carvalho, da Fundação Casa de Rui Barbosa; Lygia Maria Guimarães, do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Alfredo Brito, responsável pelo Projeto de Restauração do Conjunto Tombado do Arquivo Nacional; Antônio Gonçalves da Silva, do Arquivo Nacional; Norma Cassares, da Associação Brasileira de Encadernação e Restauro e Maria Aparecida Remédios, do Arquivo Edgard Leuenroth.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 07, de 21 de agosto de 1995.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME ANTUNES DA SILVA
Presidente do CONARQ